



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

PROJETO DE LEI Nº 158/2018.

DISPÕE SOBRE A VIGÉSIMA QUINTA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2018/2021, LEI Nº 4.012/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a vigésima quinta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2018/2021, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos sete dias do mês de dezembro de 2018

RINEU MENONCIN
Prefeito



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2018/2021

Cód. n.º 02.00	Órgão Executor: GOVERNO MUNICIPAL		
Cód. n.º 02.04	Unidade Executora: Assessoria de Comunicação Social		
Cód. n.º 04	Função: Administração		
Cód. n.º 131	Subfunção: Comunicação Social		
Cód. n.º 0003	Programa: Apoio Administrativo		
Cód. n.º 2.108	Projeto/Atividade: Manut. Da Imprensa, Assunt. Pol., Cerimonial e Eventos		
Indicadores			
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01		
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manut. Da Imprensa, Assunt. Pol., Cerimonial e Eventos			
Quantidade: 01	Unidade de Medida: Ativ		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	68.573,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Manter as atividades da Assessoria De Comunicação Social , através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, contratação de serviços especializados e custeio de despesas com material de consumo e serviços em geral.			

Cód. n.º 04.00	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO		
Cód. n.º 04.04	Unidade Executora: Departamento de Compras e Licitações		
Cód. n.º 04	Função: Administração		
Cód. n.º 123	Subfunção: Administração Financeira		
Cód. n.º 0003	Programa: Apoio Administrativo		
Cód. n.º 2.015	Projeto/Atividade: Manutenção Do Dpto De Compras, Licitações e Almoxarifado		
Indicadores			
Demanda total: 01	Demanda Atendida: 01		
Demanda/Meta: 01	Demanda/(situação desejada): 01		
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção Do Dpto De Compras, Licitações e Almoxarifado			
Quantidade: 01	Unidade de Medida: Ativ		
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	66.475,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Manter as atividades administrativas do Departamento, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.			



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

Cód. n.º 06.00	Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE DESENV. SOCIAL E HABIT.		
Cód. n.º 06.02	Unidade Executora: Dep de Assistência Social		
Cód. n.º 08	Função: Assistência Social		
Cód. n.º 244	Subfunção: Assistência Comunitária		
Cód. n.º 0006	Programa: Serviços Assistenciais		
Cód. n.º 2.103	Projeto/Atividade: Auxílio para Fornecimento de Alimentação Especial		
Indicadores			
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Auxílio para Fornecimento de Alimentação Especial			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	01	01	01
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	10.750,00	11.556,25	12.422,97
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Fornecimento de alimentação especial para pacientes carentes acometidos de doenças graves, sob orientação médica e mediante cardápio elaborado por nutricionista.			



MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA

Cód. n.º 08.00	Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO		
Cód. n.º 08.02	Unidade Executora: Dpto de Serviços Urbanos		
Cód. n.º 04	Função: Administração		
Cód. n.º 122	Subfunção: Administração Geral		
Cód. n.º 0003	Programa: Apoio Administrativo		
Cód. n.º 2.040	Projeto/Atividade: Manutenção das atividades da Secretaria de Viação Obras e Urbanismo		
Indicadores			
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção das atividades da Secretaria de Viação Obras e Urbanismo			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	26.675,00	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Manter as atividades administrativas realizadas no Pátio de Máquinas, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, diárias, material de consumo e serviços em geral.			

Cód. n.º 08.00	Órgão Executor: SECR. MUNIC. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO		
Cód. n.º 08.02	Unidade Executora: Dpto de Serviços Urbanos		
Cód. n.º 04	Função: Administração		
Cód. n.º 122	Subfunção: Administração Geral		
Cód. n.º 0003	Programa: Apoio Administrativo		
Cód. n.º 2.044	Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades do Cidersop		
Indicadores			
Demanda total: 01		Demanda Atendida: 01	
Demanda/Meta: 01		Demanda/(situação desejada): 01	
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção das Atividades do Cidersop			
Quantidade: 01		Unidade de Medida: Ativ	
Meta física (qtd.) por exercício			
2018	2019	2020	2021
-	01	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2018	2019	2020	2021
-	27.425,37	-	-
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias			
2018	2019	2020	2021
-	-	-	-
Justificativa(s) Manter as atividades Consórcio Cidersop, através do pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, contribuições, auxílio, passagens, material de consumo e serviços em geral.			



MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 158/2018

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei nº 158/2018 que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer vigésima revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 4.012/2017 de 13 de dezembro de 2.017, para o quadriênio 2018/2021.

A revisão de metas proposta se refere aumento das metas físicas para o exercício financeiro de 2019.

Esperando contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 07 de dezembro de 2018.

RINEU MENONCIN
Prefeito